



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Sendo as Ciências Sociais uma área de conhecimento que demanda o domínio de várias disciplinas, principalmente Antropologia, Ciência Política e Sociologia, formando profissionais que atuam em várias carreiras, desde os espaços acadêmicos e científicos até consultorias, planejamento de políticas públicas e sociais nos setores públicos e privados, etc, o Curso deve privilegiar:

- A sólida formação teórico-metodológica dos futuros profissionais;
- A flexibilização curricular da formação dos alunos, permitindo que estes construam e direcionem a integralização plena do currículo dentro da oferta de disciplinas de diversas áreas de formação dentro da UFSM e de atividades complementares que enriqueçam sua formação profissional/ética/acadêmica;
- A articulação entre os grupos de pesquisa/extensão e cursos de pós-graduação com a estrutura curricular da graduação através de Disciplinas e Atividades Complementares de Graduação (DCG's e ACG's), adicionando a experiência científica/profissional na formação dos acadêmicos de Ciências Sociais.

Tendo em vista essa concepção, bem como as diretrizes da UFSM e da SESu/MEC para a efetivação dos objetivos do curso de Ciências Sociais da UFSM, esse desenvolverá estratégias que permitam a sólida formação acadêmica e profissional dos egressos do curso, como também a flexibilização da integralização do currículo (oferta de DCG's e ACG's).

Para tanto, prevê o envolvimento de docentes, discentes e técnico-administrativos nas seguintes atividades:

a) Orientação da integralização plena do currículo pelos alunos, através do acompanhamento das escolhas de DCG's pelos discentes, dentro da flexibilização proposta do novo currículo, permitindo adequar sua formação acadêmica às suas expectativas profissionais futuras. Essa orientação está acoplada à oferta equilibrada de DCG's dentro das três áreas fundamentais das Ciências Sociais, a saber, Antropologia, Ciência Política e Sociologia. A integralização do currículo deve se dar em duas etapas: a primeira, quando da formação básica, aproximadamente até o 5º semestre, quando os alunos deverão aprofundar os fundamentos teóricos, metodológicos e práticos das áreas sem estabelecer uma escolha sobre a especialização a ser desenvolvida; a segunda, aproximadamente a partir do sexto semestre, quando do curso de disciplinas de desenvolvimento teórico, metodológico e prático de pesquisa, quando então, sob orientação de um professor, deverão escolher qual (is) a (s) sua (s) especialização (ões). Os alunos poderão cursar Disciplinas Complementares de Graduação a partir de um elenco das mesmas a ser definido pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais;

b) Desenvolvimento de Atividades Complementares de Graduação (ACG's), vinculadas aos grupos de pesquisa e extensão coordenados pelos docentes do Departamento de Ciências Sociais, além de incentivar intercâmbios com outros departamentos da UFSM, organizações governamentais e não governamentais, buscando ampliar a oferta de ACG's para a formação acadêmica e profissional dos alunos do Curso de Ciências Sociais (dentro das normas de integralização de ACG's da UFSM e do Colegiado de Curso de Ciências Sociais). Novamente, busca-se orientar o aluno no sentido de que ele amplie seu leque de atividades no período de formação básica e posteriormente, foque na especialização escolhida, a partir da orientação dos professores da(s) área(s);

c) Construção da oferta de Disciplinas Complementares de Graduação (DCG's), vinculadas aos grupos de pesquisa e extensão coordenados pelos docentes do Departamento de Ciências Sociais, de maneira a abranger de forma equilibrada as três áreas fundamentais das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), sendo as mesmas orientadas pela Resolução 027/99;

d) Desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão dentro dos Grupos de Pesquisa e Extensão institucionalizados, sempre buscando a articulação entre a graduação e a pós-graduação;

e) Investimento em programas de aperfeiçoamento dos docentes do curso, através de estratégias que favoreçam: a troca de experiências (intercâmbios e participação ativa em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais); a formação, aperfeiçoamento e aprofundamento nas referências teórico-metodológicas continuados dos docentes (cursos de pós-doutoramento, participação em seminários, cursos de aperfeiçoamento, etc.).

No que diz respeito à legislação educacional, o Curso de Bacharelado em Ciências Sociais irá atendê-las através das seguintes ações:

- As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 e Res. CNE/CP 1/2004) serão incorporadas ao Curso de Ciências Sociais através da Disciplina Complementar de Graduação "ISP 1047 - Estudos Étnicos e Raciais I", e das Atividades Complementares de Graduação (ACG's) desenvolvidas pelos núcleos de pesquisa e extensão institucionalizados no Departamento de Ciências Sociais, na forma de mini-cursos, seminários, palestras, etc;
- A Disciplina de Libras (Lei 5.626/2005) será atendida na forma de Disciplina Complementar de Graduação (DCG) - EDE 1067 Libras;
- As Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP 8 de 06/03/2012 que originou a Res. CNE/CP N. 01/2012) e Políticas de Educação Ambiental (Lei 9.795/99 e Decreto n. 4.281/2002) serão atendidas através das Atividades Complementares de Graduação (ACG's) desenvolvidas pelos núcleos de pesquisa e extensão institucionalizados no Departamento de Ciências Sociais, na forma de mini-cursos, seminários, palestras, etc;
- No que diz respeito à Proteção dos Direitos da Pessoa com Espectro Autista (Lei 12.764 de 12/2012) reitera-se que a UFSM possui uma Coordenadoria de Ações Educacionais que trata deste assunto. Desta forma, os alunos que apresentarem esta demanda serão encaminhados para este setor;
- O Curso de Ciências Sociais apresenta as condições físicas para acessibilidade (elevador, banheiros adaptados, etc., disponíveis no prédio 74A - CCSH) para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No que diz respeito à acessibilidade didático-pedagógica os alunos que apresentarem esta demanda serão direcionados, pela coordenação do Curso, para a Coordenadoria de Ações Educacionais da UFSM;
- O Curso de Ciências Sociais agrega a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação da seguinte forma: a) incorporação da plataforma moodle para as disciplinas presenciais, no intuito de fomentar o debate e acesso a materiais de apoio que possibilitem o aprofundamento teórico, metodológico, prático, estimulando a reflexão crítica nos discentes, acerca das temáticas apresentadas no ementário das respectivas disciplinas; b) incorporação das metodologias informacionais nas disciplinas obrigatórias "Métodos e Técnicas de Pesquisa 1" e "Métodos e Técnicas de Pesquisa 2", tais como RQDA e SPSS, dentre outros, que permitem a qualificação profissional dos alunos para as atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação, assim como para o mercado de trabalho; c) realização de mini-cursos, atividades de extensão, pesquisa e ensino desenvolvidas pelos núcleos de pesquisa e extensão (institucionalizados no Departamento de Ciências Sociais) acerca das metodologias informacionais, que permitem, ao cientista social, desenvolver e ampliar a investigação científica através da computação, qualificando o seu processo de pesquisa e execução de projetos;
- As disciplinas obrigatórias e as disciplinas complementares de graduação (DCG's) do Curso de Ciências Sociais poderão ser ministradas na modalidade semipresencial (conforme Portaria 1.134/2016 do MEC), desde que não ultrapassem 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso